



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 100/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **MINAÇU – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 130ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 01/02/2006 a 31/01/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente